



DECRETO Nº 3.527 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Extingue vínculo no Quadro de Inativos e Pensionistas do município por motivo de falecimento.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA DOS SANTOS ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto o benefício de pensão por morte concedido a pensionista **Lourdes Maria de Carvalho**, através do Decreto 2.693 de 19/12/2011, em virtude de seu falecimento ocorrido em 07 de novembro de 2017.

Parágrafo Único: Não existem beneficiários a serem inscritos como sucessores, conforme Certidão de Óbito registrada sob a Matrícula nº. 0532230155 2017 4 00002 016 0000200 96.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 3.208 de 25/08/16.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal